



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 491

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aviso de Licitação	8
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 491

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.963, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, objetivando a cessão de servidores públicos municipais efetivos para prestarem serviços no Fórum da Comarca de Santo Anastácio e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Fórum da Comarca de Santo Anastácio, para o fim específico de ceder 01 (um) servidor público municipal efetivo, para contribuir para a manutenção dos serviços do Fórum da Comarca de Santo Anastácio.

Art 2º. - O Poder Judiciário do Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público será representado pelo Juízo de Direito da Comarca de Santo Anastácio.

Art 3º. - A cessão dos recursos humanos de que trata o artigo anterior somente poderá ser efetivada mediante a expressa concordância do servidor requisitado, bem como após verificado se o fato não causará prejuízo à continuidade nos serviços prestados.

Parágrafo único. - O período de afastamento correspondente à cessão de que trata esta Lei é considerado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão funcional.

Art 4º. - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 491

Página 3 de 9

LEI MUNICIPAL Nº 2.964, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022
“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2012/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2022 serem demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 887.000,00** (Oitocentos e oitenta e sete mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 016 - 04.122.0006.2002.0000 MANUT. ATIV. GAB. PREFEITO E DEPENDENCIAS. 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 020 - 04.122.0006.2067.0000 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 043 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 160 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 163 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 270 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS..... 50.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 261 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 491

Página 4 de 9

Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS	
Ficha: 290 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL.....	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Ficha: 302 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 303 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE	
Ficha: 472 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER....	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 387 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 388 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 399 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....	30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 375 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (GÊN. ALIMENTÍCIOS)	100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 455 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO	
Ficha: 482 - 04.122.0015.2069.0000 DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSITO(DIMUTRAN)	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 491 - 15.452.0020.1014.0000 AQUIS. EQUIP., VEICULOS E MAQUINAS.....	180.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 496 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 506 - 15.452.0020.2009.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 508 - 15.452.0020.2009.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 511 - 15.452.0020.2034.0000 ILUMINAÇÃO PUBLICA - VIAS URBANAS.....	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 521 - 15.452.0039.2008.0000 SERVIÇO DE CEMITERIO.....	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE	
Ficha: 540 - 20.608.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 530 - 18.541.0027.2060.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 531 - 18.541.0027.2060.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 491

Página 5 de 9

Ficha: 532 - 18.541.0027.2060.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 887.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 3º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação orçamentária:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 055 - 15.451.0021.1189.0000 REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS..... -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 336 - 04.122.0015.2090.0000 ALMOXARIFADO CENTRAL..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 380 - 12.361.0031.1156.0000 MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES..... -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 457 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA..... -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 542 - 20.608.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA..... -350.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 592 - 20.608.0026.1215.0000 OBRAS E REFORMAS PARA AGRICULTURA..... -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL R\$ 730.000,00

b) - Excesso de arrecadação previsto para o ano de 2022 no valor de R\$ 157.000,00 (Conforme anexo 1).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 491

Página 6 de 9

ANEXO 1 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 1

MEMÓRIA DE CALCULO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
Descrição	Valor	Arrecadada	Receita Média	Arrecadação	Previsão
Receita	Orçado	Jan a Jul 22	Jun a Dez 2021	Prevista 2022	de Excesso
COTA FPM	19.978.000,00	15.610.751,88	9.488.850,00	25.099.601,88	5.121.601,88
ICMS	15.641.000,00	9.912.069,00	7.202.680,00	17.114.749,00	1.473.749,00
IPVA	3.541.000,00	3.482.631,00	479.884,00	3.962.515,00	421.515,00
ITR	56.000,00	15.546,00	396.106,00	411.652,00	355.652,00
ITBI	1.582.000,00	509.414,00	428.860,00	938.274,00	- 643.726,00
IRRF	725.000,00	388.514,00	319.896,00	708.410,00	- 16.590,00
IPTU	3.370.000,00	3.087.432,00	689.797,00	3.777.229,00	407.229,00
IPTU DIVIDA ATIVA	646.000,00	443.902,00	737.566,00	1.181.468,00	535.468,00
IPTU D. ATIVA MULTA	550.000,00	246.371,00	345.645,00	592.016,00	42.016,00
TAXAS	702.000,00	351.584,00	195.775,00	547.359,00	- 154.641,00
CONTRIBUIÇÕES	846.000,00	516.420,00	282.417,00	798.837,00	- 47.163,00
PATRIMONIAIS	73.000,00	848.314,00	204.812,00	1.053.126,00	980.126,00
ISS	2.490.000,00	2.148.869,00	1.063.724,00	3.212.593,00	722.593,00
ISS SIMPLES NAC.	462.210,00	376.687,00	328.863,00	705.550,00	243.340,00
FPM 1% JULHO	810.000,00	1.092.273,00	-	1.092.273,00	282.273,00
FEP - PETROLEO	372.000,00	672.083,00	200.792,00	872.875,00	500.875,00
LEI KANDIR	-	-	-	-	-

VALOR DE EXCESSO PREVISTO	10.224.317,88
VALOR UTILIZADO	9.426.425,46
SALDO A UTILIZAR	797.892,42
VALOR UTILIZADO NESSE PROJETO	157.000,00

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO CAVALLIERI MARTINS
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 491

Página 7 de 9

Decretos

DECRETO Nº 122, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.964, de 29 de novembro de 2022, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 887.000,00** (Oitocentos e oitenta e sete mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 016 - 04.122.0006.2002.0000 MANUT. ATIV. GAB. PREFEITO E DEPENDENCIAS. 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 020 - 04.122.0006.2067.0000 PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 043 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 160 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 163 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 270 - 28.846.0037.2031.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS..... 50.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 261 - 06.182.0053.2030.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS

Ficha: 290 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 302 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 303 - 04.122.0015.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 472 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE

ESPORTES E LAZER.... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 387 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 388 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 399 - 12.361.0031.2014.0000 TRANSPORTE ESCOLAR..... 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 375 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (GÊN. ALIMENTICIOS) 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 455 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO

Ficha: 482 - 04.122.0015.2069.0000 DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSITO(DIMUTRAN) 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 491 - 15.452.0020.1014.0000 AQUIS. EQUIP., VEICULOS E MAQUINAS..... 180.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 496 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 506 - 15.452.0020.2009.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 508 - 15.452.0020.2009.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 511 - 15.452.0020.2034.0000 ILUMINAÇÃO PUBLICA - VIAS URBANAS..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 521 - 15.452.0039.2008.0000 SERVIÇO DE CEMITERIO..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 540 - 20.608.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 530 - 18.541.0027.2060.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 531 - 18.541.0027.2060.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE..... 7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 532 - 18.541.0027.2060.0000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 887.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 3º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação orçamentária:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 055 - 15.451.0021.1189.0000 REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS..... -100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 336 - 04.122.0015.2090.0000 ALMOXARIFADO CENTRAL..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 491

Página 8 de 9

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 380 - 12.361.0031.1156.0000 MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES.....-50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 457 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.....-20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 542 - 20.608.0026.2037.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA.....-350.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 592 - 20.608.0026.1215.0000 OBRAS E REFORMAS PARA AGRICULTURA.....-200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL R\$ 730.000,00

b) - Excesso de arrecadação previsto para o ano de 2022 no valor de R\$ 157.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na mesma data na Seção de Secretaria.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 16/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO RELÓGIO DA TORRE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA ENVOLVENDO A REMOÇÃO DO ANTIGO E COLOCAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO NOVO.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: RESICICLE COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS EIRELI - Valor Total R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Santo Anastácio, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 15/2022

OBJETO: Contratação de empresa para instalação dos equipamentos para prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme projeto técnico, cronograma e memorial técnico, para emissão de AVCB'S em escolas municipais.

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado até às 10h30 min do dia 13 de dezembro de 2022.

ENCERRAMENTO: 14/12/2022, às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/12/2022 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Outros Atos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 24, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Autos de Imposição de Penalidade de Multa:

- DELMARIO PIMENTEL NETO

Rua Joaquim Nabuco, nº 110 Vila Barbeiro

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 001098, de 24/11/2.022

Fundamento Legal: artigo 8º - Inciso II, da Lei Municipal nº 1.676/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.888/04.

Valor da multa: R\$ 420,21

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 29 de novembro de 2.022.

ALESSANDRO LOMBARDI

SUPERVISOR SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 24, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Autos de Imposição de Penalidade de Multa:

- APARECIDO XAVIER DE OLIVEIRA - ME

Rua João Baptista Mendes nº124

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 001096, de 24/11/2.022

Fundamento Legal: artigo 8º - Inciso II, da Lei Municipal nº 1.676/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.888/04.

Valor da multa: R\$ 420,21

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 29 de novembro de 2.022.

ALESSANDRO LOMBARDI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 491

Página 9 de 9

SUPERVISOR SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 24, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do estabelecimento abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Autos de Imposição de Penalidade de Multa:

- FIABANI E FIABANI - ME

Rua Praça Ataliba Leonel, nº 236

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 001097, de 24/11/2.022

Fundamento Legal: artigo 8º - Inciso II, da Lei Municipal nº 1.676/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.888/04.

Valor da multa: R\$ 420,21

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 29 de novembro de 2.022.

ALESSANDRO LOMBARDI
SUPERVISOR SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 129, da Lei Estadual 10.083/98, **NOTIFICAMOS** ao proprietário do imóvel abaixo relacionado, para que providencie o recolhimento da multa aplicada, no prazo máximo de 30 dias a contar da data desta publicação:

- Gasques & Benedito LTDA - ME

Rua Av. 9 de julho, nº 648

NRM n.º 000181, de 28/11/2.022

Valor da Multa: R\$ 844,20

O não recolhimento da multa no prazo mencionado resultará no encaminhamento da mesma para inscrição junto a Dívida Ativa do Município.

Santo Anastácio, SP, 29 de novembro de 2.022.

ALESSANDRO LOMBARDI
RG 23.650.094-6 SSP/SP
SUPERVISOR SANITÁRIO